



DECRETO Nº 01874/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 1º e 4º da Lei Municipal nº 1236 de 20 de agosto de 2019, Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2019 para reforço das seguintes dotações: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.108 - INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	2045	INCTAB	248	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de outubro de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá